

Resultado Final da Solicitação de Consentimento para Alteração da Escritura/*Indenture* datada de 16 de novembro de 2012 e da Respectiva Oferta de Aquisição de Todas e Quaisquer Notas Sênior 3,750% com Vencimento em 2022 emitidas pela Companhia

A **CIELO S.A.** (“Companhia”) (B3: CIEL3 / OTC Nasdaq International: CIOXY), comunica aos seus acionistas e aos demais interessados o resultado final e o encerramento da solicitação de consentimento feita pela Companhia (“Solicitação de Consentimento”) para as alterações propostas de determinadas cláusulas (“Alterações Propostas”) (i) da escritura/*indenture* firmada em 16 de novembro de 2012 entre a Companhia e a Cielo USA Inc., empresa controlada pela Companhia e incorporada em Delaware (“Cielo USA” e, em conjunto com a Companhia “Emissoras”), como emissoras, a Companhia como garantidora das Notas da Cielo USA (conforme definida abaixo), e o The Bank of New York Mellon, como trustee, agente de registro, transferência e pagamento (“Trustee” e “*Indenture*”). As Alterações Propostas na *Indenture* incluíram a permissão do cancelamento das Units das Notas Sêniores (conforme definida abaixo), que resultará na separação da negociação das Notas Sênior 3,750% com Vencimento em 2022 emitidas pela Companhia (“Notas da Cielo”) e das Notas Sênior 3,750% com Vencimento em 2022 emitidas pela Cielo USA (“Notas da Cielo USA”), que são atualmente negociadas no formato de units (“Units das Notas Sêniores”), onde cada US\$ 1,000 do valor do principal da unit corresponde a US\$537,14 do valor principal das Notas da Cielo e US\$462,86 do valor principal das Notas da Cielo USA; e (ii) das units das notas existentes e das notas emitidas pela Companhia e pela Cielo USA, conforme aplicável (“Notas Globais”).

Em conjunto com e condicionada ao sucesso da Solicitação de Consentimento, e sujeito à observância ou renúncia de determinadas condições, a Companhia também ofertou para aquisição de todas e quaisquer Notas da Cielo (“Oferta”), sendo que as Notas da Cielo não puderam ser ofertadas separadamente, mas apenas como parte das Units das Notas Sêniores. A Companhia ressalta que os termos e condições previstas da Oferta estão descritas no memorando de solicitação de consentimento e oferta de aquisição (*Consent Solicitation Statement and Offer to Purchase*) datado de 23 de maio de 2019 (“Oferta de Aquisição”).

Conforme anunciado anteriormente, o prazo de vencimento prévio da Oferta foi às 5:00 p.m., horário de Nova York, do dia 6 de junho de 2019 (“Data de Vencimento Prévia da Oferta de Aquisição”) e o prazo do consentimento e da oferta foi às 23h59, horário de Nova York, de 20 de junho de 2019 (“Data de Vencimento da Solicitação de Consentimento e Oferta”).

Na data Data de Vencimento da Solicitação de Consentimento e Oferta, US\$694,01 milhões do valor principal das Units das Notas Sêniores ou, aproximadamente 79,32% das Units das Notas Sêniores em circulação, foram devidamente ofertadas nos termos da Oferta (e, portanto, 79,32% dos Consentimentos relacionados a tais Units das Notas Sêniores foram devidamente concedidos nos termos da Solicitação de Consentimento). **A Companhia pretende aceitar todas as ofertas dos aproximadamente US\$372,78 milhões no valor principal agregado de todas as Notas da Cielo integrantes das Units das Notas Sêniores devidamente ofertadas no dia ou antes da Data de Vencimento da Solicitação de Consentimento e Oferta, nos termos e sujeita às condições descritas na Oferta de Aquisição.**

Na Data de Pagamento, após adquirirmos todas as Notas da Cielo integrantes das Units das Notas Sêniores devidamente ofertadas no dia ou antes da Data de Vencimento da Solicitação de Consentimento e Oferta,

aproximadamente US\$97,22 milhões do valor principal total das Notas da Cielo e US\$405,00 milhões do valor principal total das Notas da Cielo USA permanecerão em circulação.

Conforme já divulgado, a Companhia espera que a data do pagamento por todas as Notas da Cielo ofertadas e aceitas na Oferta e por todos os Consentimentos relacionados validamente ofertados de acordo com a Solicitação de Consentimento ocorra no dia 26 de junho de 2019 (“Data de Pagamento”).

Conforme descrito na Oferta de Aquisição, os titulares de Units das Notas Sêniores que concederem o Consentimento receberão um pagamento de US\$5.00 por US\$1.000,00 do valor total do principal das Notas da Cielo integrantes das Units das Notas Sêniores na Data de Pagamento (“Pagamento do Consentimento”).

Os titulares que ofertarem suas Units das Notas Sêniores no dia ou antes da Data de Vencimento Prévia da Oferta de Aquisição terão direito a receber na Data de Pagamento um prêmio adicional equivalente a US\$30,00 por US\$1.000,00 do valor total do principal das Notas da Cielo integrantes das Units das Notas Sêniores (“Prêmio da Oferta Prévia”), de forma que eles deverão receber na Data de Pagamento o valor equivalente a US\$1.010,00 por US\$1.000,00 do valor total do principal das Notas da Cielo integrantes das Units das Notas Sêniores (“Pagamento Total”).

Os titulares que ofertarem suas Units das Notas Sêniores entre a Data de Vencimento Prévia da Oferta de Aquisição e a Data de Vencimento da Solicitação de Consentimento e Oferta de Aquisição, terão direito a receber na Data de Pagamento o valor equivalente a US\$980,00 por US\$1.000,00 do valor total do principal das Notas da Cielo integrantes das Units das Notas Sêniores (“Pagamento do Consentimento e da Oferta de Aquisição”), equivalente ao Pagamento do Consentimento mais um valor equivalente a US\$975,00 por US\$1.000,00 do valor total do principal das Notas da Cielo integrantes das Units das Notas Sêniores (“Pagamento da Oferta de Aquisição”).

As Emissoras receberam os consentimentos necessários para implementar as Alterações Propostas, correspondentes a maioria do valor principal das Units das Notas Sêniores em circulação (“Consentimentos Necessários”) e, desta forma, sujeita às condições previstas na Oferta de Aquisição, as Alterações Propostas estão previstas para serem implementadas na Data de Pagamento e todas as Units das Notas Sêniores em circulação (incluindo aquelas que são detidas por titulares que não participaram da Solicitação de Consentimento e da Oferta) serão necessariamente separadas em Notas da Cielo e Notas da Cielo USA (“Separação das Units”) e com isso as Notas da Cielo e as Notas da Cielo USA serão negociadas separadamente.

Após a Separação das Units, qualquer Nota da Cielo remanescente e não adquirida pela Companhia, nos termos da Oferta, e todas as Notas da Cielo USA serão devolvidas aos seus titulares como resultado do interesse do referido titular nas Notas da Cielo e/ou nas Notas da Cielo USA. A devolução de qualquer Nota da Cielo e/ou Nota da Cielo USA após a Separação das Units não constitui a venda de um novo valor mobiliário para fins das leis, regulamentos e normas aplicáveis de mercados de capitais. As Notas da Cielo e/ou as Notas da Cielo USA serão creditadas nas contas dos respectivos titulares na The Depositary Trust Company, com o valor principal arredondado para baixo ao número mais próximo US\$1,00.

O número do CUSIP e o ISIN para as Notas da Cielo as Notas da Cielo USA após a Separação serão os seguintes:

	Notas das Cielo		Notas da Cielo USA	
	CUSIP	ISIN	CUSIP	ISIN
Rule 144A Notas	171778AA1	US171778AA15	17178VAA9	US17178VAA98
Regulation S Notas	P28611AA2	USP28611AA29	U1714UAA3	USU1714UAA35

A Solicitação de Consentimento e Oferta descritas na Oferta de Aquisição foram realizadas concomitantemente a uma operação de mercado de capitais de dívida que a Companhia está negociando e que pretende liquidar logo após a Data de Vencimento da Solicitação de Consentimento e Oferta de Aquisição (“Operação de Dívida”). A Companhia pretende usar os recursos dessa Operação de Dívida para pagar os Consentimentos, adquirir todas e quaisquer Notas da Cielo integrantes das respectivas Units das Notas Sêniores ofertadas nos termos da Oferta e pagar as respectivas despesas.

A obrigação da Companhia de efetuar o Pagamento do Consentimento e de adquirir as Notas da Cielo dependem da ocorrência ou renúncia (sendo certo que a condição prevista no item (ii) não poderá ser renunciada) das seguintes condições: (i) contratação da Operação de Dívida de forma satisfatória para a Companhia e que os recursos da Operação de Dívida sejam suficientes para pagar o Pagamento Total para todas as Notas da Cielo integrantes das Units das Notas Sêniores ofertadas e o Pagamento do Consentimento de todos os Consentimentos concedidos mais os honorários e despesas incorridas, (ii) o recebimento pelas Emissoras dos Consentimentos Necessários (que já foram recebidos pelas Emissoras, conforme descrito acima) e a alteração e consolidação da Indenture e das Notas Globais de forma a implementar as Alterações Propostas, e essas alterações estejam em vigor na Data de Pagamento, e (iii) tenham sido observadas as “General Conditions” estabelecidas na Oferta de Aquisição

Os termos e condições completos da Solicitação de Consentimento e da Oferta estão descritos no Oferta de Aquisição.

Barueri, 21 de junho de 2019.

Gustavo Henrique Santos de Sousa

Vice-Presidente Executivo de Finanças e Diretor de Relações com Investidores